CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo nº 9079612110001096.000033/2025-18

INTRODUÇÃO

A elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP) constitui a primeira etapa do planejamento de contratação e serve, essencialmente, para assegurar a viabilidade técnica da demanda e embasar o **Termo** de Referência (TR). Assim, o ETP busca reduzir o risco de o Conselho contratar/adquirir algo que seja inviável tecnicamente ou que atente contra o meio ambiente.

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

PROCESSO SEI: 9079612110001096.000033/2025-18

ÁREA REQUISITANTE: Coordenadoria Administrativa

EQUIPE DE PLANEJAMENTO:

Responsável Requisitante **Alex Henry Olivier Pinto** Coord. Administrativo Matrícula: 75	Membro da Equipe **Louisy Simone Monteiro da Silva** Matrícula: 529	Membro da Equipe **Edimar Soares de Lima** Matrícula: 08

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 A contratação tem por finalidade suprir a necessidade contínua de materiais de limpeza, higiene e copa, indispensáveis à manutenção das condições adequadas de salubridade, higiene e funcionamento das dependências da entidade.

1.2 A ausência desses insumos compromete diretamente a execução das atividades administrativas, o atendimento ao público e a preservação do patrimônio, configurando risco à saúde dos usuários e servidores, além de prejuízo à imagem institucional.

1.3 Assim, a aquisição visa garantir a continuidade dos serviços públicos, sob a perspectiva do interesse público primário.

2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1 A Contratação está embasada no Plano das Contratações Anuais (PCA) do Exercício de 2026 através da PORTARIA PRES. CRCPA Nº. 048, DE 26 DE MARÇO DE 2026 (item 04) e no Plano de Trabalho/Orçamento do Exercício de 2026, através da Resolução CRCPA n.º 492/2025, bem como está em conformidade com o Planejamento Estratégico do CRCPA.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Os produtos deverão atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

3.2 Estar em conformidade com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência e na planilha de itens, quanto a composição, desempenho, dimensões e finalidade de uso;
3.3 Atender às normas sanitárias e regulamentações aplicáveis, especialmente da ANVISA, quando se tratar de produtos de limpeza, higiene ou que envolvam controle sanitário;
3.4 Possuir qualidade compatível com o uso institucional contínuo, não sendo admitidos produtos de baixa durabilidade ou desempenho inferior ao esperado;
3.5 Ser fornecidos em embalagens originais do fabricante, devidamente lacradas, contendo identificação clara do produto, marca, lote, data de fabricação e validade;
3.6 Apresentar prazo de validade mínimo de 75% do total no momento da entrega, quando aplicável;
3.7 Não conter substâncias proibidas ou em desacordo com a legislação vigente;
3.8 Garantir segurança no manuseio e utilização, com rotulagem adequada e, quando necessário, ficha de informações de segurança de produtos químicos (FISPQ);
3.9 Ser entregues em perfeitas condições de uso, sem avarias, vazamentos ou deformações;
3.10 Atender aos critérios de sustentabilidade, sempre que possível, tais como: produtos biodegradáveis, embalagens recicláveis e redução de impacto ambiental;
3.11 Observar padronização de marcas e qualidade, quando justificadamente necessário à compatibilidade com materiais já utilizados pela Administração;
3.12 Permitir rastreabilidade do produto, quando aplicável, por meio de lote e fabricante;
3.13 Ser fornecidos conforme prazos, locais e condições estabelecidas pela Administração, garantindo regularidade no abastecimento.

3.14 Da Participação de Consórcios

3.14.1 O consórcio de empresas é formado pela associação de duas ou mais companhias, sob o mesmo controle ou não, com o objetivo de executar determinado empreendimento. Esse tipo de associação ocorre, geralmente, em razão da complexidade ou da grandiosidade do objeto a ser contratado, que exige a reunião de esforços e competências de várias empresas para sua viabilidade.
3.14.2 A Lei nº 14.133/2021 trata da matéria em seu art. 15, evidenciando que a participação de consórcios não é obrigatória. Cabe à Administração avaliar a conveniência e a vantajosidade dessa forma de participação, considerando a complexidade do objeto licitado.
3.14.3 No presente caso, fica vedada a participação de empresas por meio de consórcio, uma vez que se trata de aquisição de bens comuns de baixa complexidade. A constituição de consórcios é recomendável apenas para objetos de alta complexidade ou vulto, o que não se aplica ao serviço em análise, classificado como bem comum.

3.15 Caracterização como Objeto Comum

3.15.1 Trata-se de objeto comum, na forma da Lei nº 14.133/2021, pois seus elementos e características são usualmente encontrados no mercado, sendo passíveis de padronização e mensuração objetiva por meio de especificações técnicas claras e detalhadas. Dessa forma, a contratação não demanda soluções técnicas complexas ou especializadas, permitindo a utilização de métodos, padrões e critérios amplamente disponíveis, facilitando a competição entre fornecedores e garantindo a eficiência na aquisição.

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

4.1 As quantidades dos materiais foram estimadas com base em metodologia de dimensionamento por área física, considerando a ampliação das instalações da entidade, que passará a ocupar sede com maior extensão, distribuída em três pavimentos e com aumento significativo do número de ambientes.
4.2 Ressalta-se que o consumo histórico não foi adotado como único parâmetro de referência, tendo em vista que a mudança para a nova sede altera substancialmente o padrão de utilização dos insumos. Ainda assim, foram considerados dados das últimas aquisições como elemento subsidiário, de modo a conferir maior segurança às projeções.
4.3 Para a definição dos quantitativos, foram observados os seguintes critérios:
4.3.1 Quantidade de salas administrativas, sanitários, áreas comuns e de circulação;
4.3.2 Frequência prevista de limpeza e utilização dos ambientes;
4.3.3 Estimativa de usuários (servidores, colaboradores e público externo);
4.3.4 Necessidades operacionais atuais e projetadas;

4.3.5 Margem de segurança para evitar desabastecimento;

4.3.6 Estimativa de tempo entre a data esperada da aquisição e o final do exercício de 2026 (período de 6 meses).

4.4 As memórias de cálculo e os quantitativos estimados encontram-se detalhados no Anexo I – Relação de Materiais e Quantidades, parte integrante deste Estudo Técnico Preliminar.

4.5 A metodologia adotada busca assegurar compatibilidade entre o fornecimento e a real demanda da nova estrutura física, evitando tanto a insuficiência quanto o excesso de materiais.

5 . LEVANTAMENTO DE MERCADO, QUE CONSISTE NA ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS POSSÍVE JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR;

5.1 Para a definição da solução mais adequada às necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Pará – CRCPA, foram consideradas três alternativas de solução:

a) Aquisição direta de materiais (fornecimento sob demanda): Consiste na realização de procedimento licitatório para aquisição parcelada de materiais de limpeza, higiene e copa, com fornecimento conforme a necessidade da Administração.

b) Contratação de empresa especializada com fornecimento de materiais incluso (terceirização completa): Modelo em que a empresa contratada para prestação de serviços de limpeza e conservação fornece, além da mão de obra, todos os insumos necessários à execução dos serviços.

c) Adesão a ata de registro de preços de outros órgãos (carona): Possibilidade de aquisição dos materiais por meio de adesão a atas vigentes de outros órgãos públicos, desde que demonstrada vantajosidade.

5.2 **Análise das alternativas**

5.3 A alternativa prevista no item (b), embora operacionalmente simplifique a gestão, reduz o controle direto da Administração sobre os insumos utilizados, podendo comprometer a padronização e a qualidade dos materiais, além de, em muitos casos, resultar em custos indiretos mais elevados.

5.4 A alternativa do item (c) depende da disponibilidade de atas compatíveis com as necessidades específicas do CRCPA, o que nem sempre é viável.

5.5 A alternativa do item (a) possibilita maior controle sobre a qualidade dos produtos, melhor adequação às necessidades institucionais, ampliação da competitividade e potencial obtenção de proposta mais vantajosa, além de permitir o fornecimento parcelado conforme a demanda.

5.6 **Justificativa técnica e econômica da solução escolhida**

5.7 Diante das análises realizadas, a aquisição direta de materiais, por meio de procedimento de dispensa de licitação por valor, mostra-se a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico e econômico, pois:

5.8 Garante maior controle de qualidade dos insumos;

5.9 Permite adequação precisa às necessidades da nova estrutura física;

5.10 Favorece a economicidade por meio da ampla competitividade;

5.11 Possibilita gestão eficiente do estoque, com fornecimento sob demanda;

5.12 Reduz riscos de desabastecimento ou fornecimento inadequado.

5.13 Dessa forma, a solução adotada atende de forma eficiente ao interesse público, assegurando equilíbrio entre custo, qualidade e operacionalidade.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO;

6.1 A estimativa do valor da contratação foi realizada com base em pesquisa de preços na Instrução Normativa SEGES/ME nº 65, de 7 de julho de 2021, considerando os quantitativos estimados para o período contratual, conforme detalhamento abaixo:

DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	QTD. ESTIMADA	Vlr. Unit.	Vlr. Total
ÁLCOOL LÍQUIDO 70% Material hidratado. Tipo: líquido/hidratado. Aplicação: Produto limpeza doméstica.	Bombona de 5 Litros.	5	R$ 32,30	R$ 161,50

ÁLCOOL EM GEL 70% Hidratado, Com Agente Gelificante, Uso Antisséptico.	Bombona de 5 Litros.	2	R$ 34,20	R$ 68,40
Água Sanitária concentrada Composição Química: Hipoclorito De Sódio, Hidróxido De Sódio, Cloreto, Teor Cloro Ativo: Varia De 2 A 2,50%.	Bombona de 5 Litros.	40	R$ 11,30	R$ 452,00
Desinfetante Profissional concentrado Aspecto Físico: Líquido, Concentrado, Cor Variável, Odor Característico, Princípio Ativo: Quaternário de Amônio e/ou Cloro Ativo.	Bombona de 5 Litros.	26	R$ 6,00	R$ 156,00
Detergente líquido biodegradável, aplicação lavagem cubas, utensílios, louças, talheres, panelas, neutro, características adicionais PH neutro, diluição automática.	Frasco de 500 ML	48	R$ 1,54	R$ 73,92
SABÃO EM BARRA glicerinado, composição: sabão base, água, corante, sal inorgânico, glicerina coadjuvante, tensoativo aminiótico.	Barra de 1 KG	6	R$ 7,10	R$ 42,60
Sabão em pó azul granulado, com alto poder de dissolução, composição: tensoativo aminiótico, biodegradável, acidulante, perfume, coadjuvante, pigmento, sal inorgânico e água.	Saco de 5 KG	9	R$ 26,99	R$ 242,91
Limpador Multiuso Aspecto Físico: Líquido, Cor Variável, Odor Característico, Composição: Tensoativos Aniônicos e/ou Não Iônicos, Solventes e Aditivos.	Bombona de 5 Litros.	13	R$ 18,98	R$ 246,74
Limpador de Vidros Aspecto Físico: Líquido, Transparente ou Levemente Colorido, Odor Característico, Composição: Tensoativos, Solventes, Álcool e Aditivos.	Bombona de 5 Litros.	13	R$ 28,87	R$ 375,31
Desengordurante Aspecto Físico: Líquido, Cor Variável, Odor Característico, Composição: Tensoativos, Solventes, Alcalinizantes e Aditivos.	Frasco de 500 ml	2	R$ 3,93	R$ 7,86
Sabonete Líquido aspecto físico líquido viscoso perolado, cor branca, fragrância como de erva doce ou outra suave como lavanda, talco ou floral, acidez neutro, aplicação em saboneteira para sabonetes líquidos.	Bombona de 5 Litros.	50	R$ 17,43	R$ 871,50
Pedra Sanitária com suporte, fragrância floral, em consistência solida.	UNIDADE	216	R$ 2,50	R$ 540,00

Inseticida Doméstico; Aerossol, Eficaz Contra Moscas, mosquitos, Pernilongos, formigas, baratas, Composto de Base de Água.	UNIDADE	6	R$ 12,98	R$ 77,88
Odorizador de Ambientes Aerossol Aspecto Físico: Aerossol, Líquido Sob Pressão, Cor Variável, Odor Característico.	UNIDADE	48	R$ 9,95	R$ 477,60
Fósforo Tradicional material corpo madeira, tamanho pequeno padrão.	PACOTE COM 10 UNIDADES	5	R$ 3,96	R$ 19,80
Papel Higiênico O Papel Higiênico Folha Dupla, em Rolo, Cor Branca, composto por duas camadas de fibras 100% celulose virgem.	EMBALAGEM COM 4 UNIDADES	4	R$ 11,00	R$ 44,00
PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL Rolos de 300 metros, largura 10 cm, tubete de 6,0 cm de diâmetro. Papel de folha simples de primeira qualidade, cor branco (80% de alvura).	FARDO COM 8 UNIDADES	32	R$ 16,49	R$ 527,68
Papel Toalha interfoliado material 100% celulose virgem, tipo folha interfolha, 2 dobras, quantidade toalha 20x21cm – 2.400 fls, cor branca.	FARDO COM 2.400 FOLHAS	35	R$ 25,00	R$ 875,00
Guardanapo de Papel medindo aproximadamente 20 cm x 20 cm, com boa capacidade de absorção, sem furos, materiais estranhos ou sujidades, embalado em pacotes plásticos com 50 unidades.	PACOTE COM 50 UNIDADES.	378	R$ 1,70	R$ 642,60
Escova Sanitária Aspecto Físico: Sólido, composta por Cerdas Sintéticas e Cabo Plástico, Cor Variável, Dimensões: Conforme Fabricante, Material: Plástico Resistente e Cerdas de Nylon.	UNIDADE	6	R$ 7,80	R$ 46,80
Esponja Limpeza Material: Poliuretano, Formato: Retangular, Aplicação: Peças De Vidro, Inox E Superfícies Antiaderentes, Características Adicionais: Verde Amarela.	UNIDADE	96	R$ 0,70	R$ 67,20
Par de Luva de Borracha para Limpeza material látex natural, cano longo, característica adicionais, palma antiderrapante, interior liso e talcado, uso multiuso.	UNIDADE	24	R$ 4,37	R$ 104,88
Vassoura de Nylon Composta por Cerdas de Nylon e Base Plástica, Cor Variável.	UNIDADE	18	R$ 9,88	R$ 177,84
Vassoura piaçava Material Cerdas: piaçava, Material da Cepa: chapa de aço.	UNIDADE	3	R$ 7,90	R$ 23,70

Rodo Com base de madeira 02 borrachas - cabo de madeira rosqueavel, medindo 40 cm.	UNIDADE	6	R$ 11,50	R$ 69,00
Pá Coletora de Lixo Material: Plástico Resistente ou metal.	UNIDADE	3	R$ 5,98	R$ 17,94
Balde Plástico Material: Plástico Resistente, Dimensões: 12L.	UNIDADE	2	R$ 7,76	R$ 15,52
Kit de Limpeza Mop com Balde Conjunto contém: 1 balde 9L c/cesto plástico (capacidade de uso 5 litros), 1 esfregão 1 cabo em aço inoxidável, 129 cm de altura. Balde com alça e cesto, produzido com plástico resistente e centrifugador.	UNIDADE	2	R$ 75,00	R$ 150,00
Refil de Mop Aspecto Físico: Fibroso, Formato Circular, Material: Microfibra e/ou Algodão, Dimensões: Esfregão 110cm.	UNIDADE	8	R$ 16,90	R$ 135,20
Saco para Lixo Aspecto Físico: Flexível, Cor Preta ou Azul, Capacidade: 30 Litros, Material: Polietileno de Alta e/ou Baixa Densidade.	PACOTE com 100 unidades	15	R$ 10,29	R$ 154,35
Saco para Lixo Capacidade: 50 Litros, 6 micras - Quantidade: Pacote com 100 Unidades.	PACOTE om 100 unidades	48	R$ 11,89	R$ 570,72
Saco para Lixo Capacidade: 20 Litros, 6 micras - Quantidade: Pacote com 100 Unidades.	PACOTE om 100 unidades	48	R$ 6,00	R$ 288,00
Saco para Lixo Cor Preta ou Azul, Capacidade: 100 Litros, 6 micras - Quantidade: Pacote com 100 Unidades.	PACOTE om 100 unidades	13	R$ 28,00	R$ 364,00
Lixeira para escritório aramada em aço telado - 10 a 12L	UNIDADE	40	R$ 33,70	R$ 1.348,00
Lixeira 14 ou 15 Litros lixeira, material: polietileno ou polipropileno, capacidade: 14 ou 15L, tipo: com tampa, características adicionais: cilindrico, com tampa basculante.	UNIDADE	1	R$ 40,00	R$ 40,00
Lixeira 14 ou 15 Litro Lixeira inox com pedal Capacidade: 14 ou 15 litros Material: Inox de alta qualidade Cor: Prata Abertura: Pedal para acionamento sem contato das mãos.	UNIDADE	12	R$ 35,80	R$ 429,60

Lixeira 30L Material: Aço Inox Acabamento: Polido Alça para transporte: Sim Abertura: Pedal para acionamento sem contato das mãos Tampa: Sim, com sistema Stay Open Balde plástico removível.	UNIDADE	8	R$ 39,50	R$ 316,00
Lixeira 60L Lixeira plástica quadrada com pedal. Injetados em plástico polipropileno (PP). O acionamento da tampa deve ser através de pedal.	UNIDADE	2	R$ 80,00	R$ 160,00
Conjunto para Coleta Seletiva -60L kit composto por 4 Lixeiras para Coleta Seletiva de 60 Litros, fabricadas em Polietileno de Alta Densidade (PEAD) ou Polipropileno (PP).	UNIDADE	1	R$ 499,90	R$ 499,90
Pano Multiuso de Limpeza Pano Multiuso em Rolo com 600 Unidades (28x40cm) \| 240 Composição: 50% Viscose + 50% Poliéster.	UNIDADE	2	R$ 118,50	R$ 237,00
Coador de Café de Pano Coador De Malha - Grande Malha 100% Algodão, Aro de arame galvanizado e cabo em madeira, plástico resistente ou outro compatível.	UNIDADE	6	R$ 11,58	R$ 69,48
Pano de Prato Material Algodão. Dimensões do produto: 69C x 41L centímetros. Material: Algodão e/ou Fibra Mista.	UNIDADE	24	R$ 2,90	R$ 69,60
Flanela de Limpeza Flanela 33x53 cm G 100% algodão	UNIDADE	48	R$ 3,85	R$ 184,80
Pano de Chão de alta absorção, material 100% algodão, medindo aproximadamente 70 cm, largura 50cm.	UNIDADE	48	R$ 4,50	R$ 216,00
Copo descartável capacidade 180 ML, material em polipropileno, atóxico, de acordo c/ norma ABNT/NBR, biodegradável, na cor branca.	PACOTE COM 100 UNIDADES	120	R$ 4,40	R$ 528,00
				R$ 12.186,83

6.2 A estimativa considerou os quantitativos projetados para atendimento das demandas do Conselho Regional de Contabilidade do Pará – CRCPA durante o período contratual, observando o histórico de consumo do contrato anterior, bem como as necessidades decorrentes da ampliação da estrutura física da nova sede.

6.3 Os valores unitários foram definidos com base em pesquisa de preços realizada junto a consultas de contratações públicas similares, sendo adotado o valor médio obtido como referência para a estimativa da contratação.

7 . DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, INCLUSIVE DAS EXIGÊNCIAS RELACIONADA

MANUTENÇÃO E À ASSISTÊNCIA TÉCNICA, QUANDO FOR O CASO;

7.1 A solução consiste na aquisição de materiais de limpeza, higiene e copa, conforme especificações técnicas, quantitativos e condições de fornecimento definidos no Termo de Referência.

7.2 Dinâmica de Execução

7.2.1 A contratada deverá assegurar que todos os produtos entregues estejam dentro do prazo de validade, com lacre inviolável e em conformidade com as normas sanitárias vigentes.

7.3 Controle e Fiscalização

7.3.1 O recebimento dos produtos será realizado por servidor designado, mediante conferência quantitativa e qualitativa, podendo haver recusa no caso de:

·Produto com especificações divergentes das descritas no Termo de Referência;
·Violação de lacre;
·Embalagem danificada;
·Produto fora do prazo de validade;
·Divergência de quantitativo.

7.4 Exigências Relacionadas à Manutenção e Assistência Técnica

7.4.1 Considerando que o objeto da contratação consiste exclusivamente no fornecimento de bem de consumo, não se aplica a exigência de manutenção preventiva ou corretiva, tampouco assistência técnica especializada.

7.4.2 Eventuais substituições decorrentes de defeito, vício aparente ou inadequação do produto deverão ocorrer imediatamente, sem ônus adicional para a contratante.

7.5 Resultados Esperados com a Solução

7.5.1 A solução adotada permitirá:

·Garantia de abastecimento durante o segundo semestre de 2026;
·Manutenção das condições adequadas de trabalho;
·Atendimento institucional compatível com a imagem do órgão;
·Redução de riscos de desabastecimento;

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO;

8.1 Nos termos do art. 40, § 2º, da Lei nº 14.133/2021, o parcelamento do objeto deve ser adotado sempre que técnica e economicamente viável, com vistas à ampliação da competitividade.

8.2 A contratação será realizada de forma parcelada, com agrupamento de itens em grupos, considerando a natureza divisível do objeto e a necessidade de garantir eficiência logística e econômica na execução contratual.

8.3 O agrupamento dos itens foi definido com base na similaridade de natureza, finalidade e forma de utilização dos materiais, de modo a preservar a padronização e a racionalização do fornecimento.

8.4 Tal modelagem mostra-se tecnicamente viável e economicamente vantajosa, uma vez que:

8.4.1 Mantém a ampliação da competitividade, permitindo a participação de diversos fornecedores;

8.4.2 Proporciona ganho de escala dentro de cada grupo, favorecendo a obtenção de preços mais vantajosos;

8.4.3 Otimiza a logística de entrega e a gestão contratual, ao reduzir a quantidade de fornecedores por categoria de materiais;

8.5 Ressalta-se que o agrupamento adotado não restringe indevidamente a competitividade, tampouco compromete a economicidade da contratação, estando devidamente justificado sob os aspectos técnico e operacional.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS;

9.1 A presente contratação visa alcançar resultados compatíveis com o interesse público, assegurando eficiência administrativa e continuidade das atividades institucionais.

9.2 Com a implementação da solução proposta, pretende-se manter os seguintes resultados:

9.2.1 Garantir o abastecimento contínuo de materiais de limpeza, higiene e copa, evitando interrupções nas atividades administrativas;

9.2.2 Assegurar condições adequadas de higiene, salubridade e conservação dos ambientes institucionais, especialmente diante da ampliação da estrutura física da entidade;

9.2.3 Obter maior economicidade por meio da competitividade da dispensa eletrônica e do agrupamento

de itens em lotes;

9.2.4 Proporcionar maior eficiência na gestão contratual, com melhor controle sobre prazos, entregas e qualidade dos produtos;

9.2.5 Adequar o fornecimento à nova realidade operacional da entidade, considerando o aumento da área física e do número de ambientes;

9.2.6 Mitigar riscos de desabastecimento, assegurando regularidade no fornecimento dos insumos;

9.2.7 Garantir conformidade com as normas sanitárias e de segurança aplicáveis aos produtos adquiridos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃ CONTRATO, INCLUSIVE QUANTO À CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES OU DE EMPREGADOS F FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL;

10.1 Não há necessidade de adoção de providências prévias específicas pela Administração antes da celebração do contrato, tendo em vista que:

10.1.1 A gestão e fiscalização contratual serão realizadas pelos servidores já designados e capacitados, conforme as práticas rotineiras da instituição. Assim, a contratação poderá ser formalizada e executada imediatamente após a conclusão do processo licitatório e emissão do empenho, sem necessidade de medidas preparatórias adicionais por parte da Administração.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES;

11.1 A presente contratação não possui interdependência direta com outras contratações em andamento.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

12.1 A contratação de materiais de limpeza, higiene e copa pode gerar impactos ambientais relacionados, principalmente, ao consumo de recursos naturais e à geração de resíduos sólidos, especialmente embalagens plásticas e resíduos químicos.

12.2 Dentre os principais impactos identificados, destacam-se:

12.2.1 Geração de resíduos provenientes de embalagens (plástico, papel e outros materiais);

12.2.2 Possível descarte inadequado de produtos químicos, com risco de contaminação ambiental;

12.2.3 Consumo de recursos naturais na produção e utilização dos materiais;

12.2.4 Potencial impacto decorrente do uso de produtos não biodegradáveis.

12.3 Para mitigação desses impactos, serão adotadas as seguintes medidas:

12.3.1 Priorizar, sempre que possível, a aquisição de produtos biodegradáveis e com menor impacto ambiental;

12.3.2 Exigir que os produtos atendam às normas ambientais e sanitárias vigentes;

12.3.3 Incentivar o fornecimento de materiais com embalagens recicláveis ou reutilizáveis;

12.3.4 Promover o uso racional dos insumos, evitando desperdícios;

12.3.5 Orientar quanto à destinação adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental;

12.3.6 Avaliar, quando aplicável, a adoção de práticas de logística reversa por parte dos fornecedores;

12.3.7 Estimular fornecedores que adotem práticas sustentáveis em seus processos produtivos.

12.4 Dessa forma, busca-se reduzir os impactos ambientais associados à contratação, alinhando-a aos princípios da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental na Administração Pública.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIME DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA.

13.1 Diante de todo o exposto no presente Estudo Técnico Preliminar, e considerando o alinhamento com o Plano de Contratações Anual (PCA) do Exercício de 2026, **conclui-se que a contratação pretendida é plenamente viável e adequada para o atendimento da necessidade do Conselho Regional de Contabilidade do Pará (CRCPA)**. A solução escolhida mostrou-se a mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, garantindo a salubridade das novas instalações do órgão. Portanto, a equipe de planejamento **manifesta-se favoravelmente ao prosseguimento do feito**, recomendando o envio dos autos para a elaboração do Termo de Referência (TR) e posterior abertura do procedimento de contratação.

Belém-PA, 16 de outubro de 2026.

Setor Requisitante:	Departamento Administrativo	
Equipe de Planejamento:	Alex Henry Oliver Pinto Louisy Simone Monteiro da Silva Edimar Soares de Lima	
PORTARIA CRCPA Nº 138, DE 21 DE AGOSTO DE 2026.		
Membro da Equipe Louisy Simone Monteiro da Silva Matrícula: 529	Membro Requisitante Alex Henry Oliver Pinto Matrícula: 75	Membro da Equipe Edimar Soares de Lima Matrícula: 08

Aprovo o presente Estudo Preliminar.

AILTON RAMOS CORRÊA JÚNIOR
Presidente do CRCPA

Documento assinado eletronicamente por **Edimar Soares de Lima**, **Assistente**, em 19/10/2026, às 13:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Henry Olivier**, **Assessor**, em 19/10/2026, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Louisy Simone Monteiro da Silva**, **Assessora**, em 19/10/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Ailton Ramos Côrrea Junior**, **Presidente**, em 19/10/2026, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1600349** e o código CRC **1270D68D**.